FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 154048

Quadro informativo

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90006/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa	Julgamento	Habilitação	Fase Recursal	Adjudicação/ Homologação
○	○	○	○	○

Contratação na etapa de seleção de fornecedores

Avisos (2) Impugnações (0) Esclarecimentos (2)

17/06/2026 15:56

Comunicado Importante

Informamos que haverá o retorno de fase para o Grupo 02, em razão da rescisão contratual ocorrida. A sessão será sexta-feira, dia 19/06/2026, às 08h30 (horário de Brasília).

05/03/2026 17:15

Senhores licitantes,

Em razão da revisão realizada pela Comissão de Licitações após pedido de esclarecimento divulgado no sistema em 05/03/2026, às 15h56 (horário de Brasília), informa-se que os valores global mensal máximo e global total máximo anual (12 meses) do Grupo 2, bem como o valor total anual (12 meses) equivalente à soma dos valores anuais (12 meses) dos Grupos 1 e 2, constantes na tabela apresentada no item 1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no Quadro Resumo das Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo IV do Edital) do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 encontram-se incorretos e devem ser DESCONSIDERADOS.

Dessa forma, apresentam-se abaixo os valores devidamente corrigidos, que deverão ser considerados para fins de formulação das propostas e julgamento do certame:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 154048

Valor global total máximo anual (12 meses) do Grupo 2: R$ 1.703.176,38

Valor total anual (12 meses) dos Grupos 1 e 2: R$ 2.880.549,94

Informamos, ainda, que a Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo IV do Edital) contendo os valores corrigidos na aba Quadro Resumo pode ser acessada por meio do seguinte link (copia e cola): https://ufpi.br/images/CCLPRAD/ANEXO%20IV%20-PLANILHAS%20DE%20CUSTO%20E%20FORMAO%20DE%20PREOS%20PE%2090006%20-2026%20CORRIGIDA.xlsx .

Comissão de Licitações

Incluir Aviso

Acesso à Informação

cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 90006/2026

3 mensagens

SERVFAZ serviços e mao de obra <servfazlicitacoes01@gmail.com> 3 de março de 2026 às 18:10
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, comercial@servfaz.com.br

Pedido de Esclarecimento
Pregão Eletrônico nº 90006/2026
Processo Administrativo n° 23111. 003726/2025-35
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, para o desempenho de atividade de apoio administrativo e manutenção operacional, para campus ministro Petrônio Portella - Teresina e Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme abaixo:

1 - Para retenção do IRPJ na contratação será retido o percentual de 4,8% ou 1,2% considerado ?

2 - Para as funções que estão abaixo do salário mínimo 2026, deverá ser considerado o salário mínimo vigente ou valor da CCT 2025?

3 - O valor anual do grupo 2 está incorreto conforme abaixo, o valor correto seria R$ 1.703.176,38 e não o valor de R$ 1.487.693,33, desta forma o valor anula do grupo1 + grupo 2 está também incorreto.

GRUPO 02 - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Picos								
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT	VALOR UNITÁRIO MENSAL (MÁXIMO)	VALOR MENSAL TOTAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL POR 12 MESES (MÁXIMO)	VALOR TOTAL POR 24 MESES (MÁXIMO)
7	ELETRICISTA	9511-05	POSTO	2	R$ 6.206,52	R$ 12.413,03	R$ 148.956,40	R$ 297.912,79
8	MARCENEIRO	7711-05	POSTO	1	R$ 5.543,89	R$ 5.543,89	R$ 66.526,65	R$ 133.053,30
9	BOMBEIRO HIDRÁULICO	7241-10	POSTO	1	R$ 5.481,51	R$ 5.481,51	R$ 65.778,08	R$ 131.556,16
10	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	3172-05	POSTO	13	R$ 6.010,91	R$ 78.141,84	R$ 937.702,09	R$ 1.875.404,18
11	AGENTE DE PORTARIA	5174-15	POSTO	2	R$ 5.215,41	R$ 10.430,83	R$ 125.169,92	R$ 250.339,84
12	COPEIRO	5134-25	POSTO	4	R$ 4.854,32	R$ 19.417,29	R$ 233.007,52	R$ 466.015,04
13	ATENDENTE	4221-10	POSTO	1	R$ 4.985,93	R$ 4.985,93	R$ 59.831,20	R$ 119.662,40
14	RECEPCIONISTA	4221-05	POSTO	1	R$ 5.517,04	R$ 5.517,04	R$ 66.204,52	R$ 132.409,04
VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO								R$ 141.931,36
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO 12 MESES								R$ 1.703.176,38
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO 24 MESES								R$ 3.406.352,75

TOTAL DE EMPREGADOS 25

VALOR TOTAL GRUPO 01 E GRUPO 02	
VALOR TOTAL G1 E G2 - 12 MESES	R$ 2.880.549,94
VALOR TOTAL G1 E G2 - 24 MESES	R$ 5.761.099,89

4 - O valor mensal do grupo 2 está incorreto R$ 123.974,44, e quanto o correto seria R$ 141.931,36, conforme abaixo:

GRUPO 02 - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Picos								
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT	VALOR UNITÁRIO MENSAL (MÁXIMO)	VALOR MENSAL TOTAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL POR 12 MESES (MÁXIMO)	VALOR TOTAL POR 24 MESES (MÁXIMO)
7	ELETRICISTA	9511-05	POSTO	2	R$ 6.206,52	R$ 12.413,03	R$ 148.956,40	R$ 297.912,79
8	MARCENEIRO	7711-05	POSTO	1	R$ 5.543,89	R$ 5.543,89	R$ 66.526,65	R$ 133.053,30
9	BOMBEIRO HIDRÁULICO	7241-10	POSTO	1	R$ 5.481,51	R$ 5.481,51	R$ 65.778,08	R$ 131.556,16

10	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	3172-05	**POSTO**	13	R$ 6.010,91	R$ 78.141,84	R$ 937.702,09	R$ 1.875.404,18
11	AGENTE DE PORTARIA	5174-15	**POSTO**	2	R$ 5.215,41	R$ 10.430,83	R$ 125.169,92	R$ 250.339,84
12	COPEIRO	5134-25	**POSTO**	4	R$ 4.854,32	R$ 19.417,29	R$ 233.007,52	R$ 466.015,04
13	ATENDENTE	4221-10	**POSTO**	1	R$ 4.985,93	R$ 4.985,93	R$ 59.831,20	R$ 119.662,40
14	RECEPCIONISTA	4221-05	**POSTO**	1	R$ 5.517,04	R$ 5.517,04	R$ 66.204,52	R$ 132.409,04
VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO								**R$ 141.931,36**
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO 12 MESES								**R$ 1.703.176,38**
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO 24 MESES								**R$ 3.406.352,75**

TOTAL DE EMPREGADOS 25

VALOR TOTAL GRUPO 01 E GRUPO 02	
VALOR TOTAL G1 E G2 - 12 MESES	**R$ 2.880.549,94**
VALOR TOTAL G1 E G2 - 24 MESES	**R$ 5.761.099,89**

5 - Qual empresa é a atual contratada?

--
Comercial
Tatiana
86 2107-7171 / 9 9525-4966
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br> 4 de março de 2026 às 14:52
Para: SERVFAZ serviços e mao de obra <servfazlicitacoes01@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento.
Informamos que o pedido será analisado conforme os prazos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
Pedimos que acompanhe o quadro informativo do Pregão Eletrônico N° 90006/2026 no portal ComprasGov, local onde será publicada a resposta do pedido.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br> 4 de março de 2026 às 15:59
Rascunho para: CAF CSHNB <caf.cshnb@ufpi.edu.br>, JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO <jaramosfilho@ufpi.edu.br>

Prezado Filho,

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: (86) 3215-5924
[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Esclarecimento 90006/2026, UASG: 154048 - Universidade Federal do Piaui - Apoio Administrativo serviços contínuos executados com dedicação exclusiva e mão de obra terceirizada - 115129

2 mensagens

licitacoes@lideranca.com.br - SUPER USUÁRIO <licitacoes@lideranca.com.br> 5 de março de 2026 às 01:41
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Prezados, .

A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38**, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

1. A Administração adotará retenção por?conta vinculada?ou por?fato gerador?
2. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?
3. Qual a data de previsão do início do contrato?
4. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
5. O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
6. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
7. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
8. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
9. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
10. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
11. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
12. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
13. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
14. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
15. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
16. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
17. A vistoria será obrigatória ou facultativa?
18. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
19. Quais equipamentos devem ser fornecidos?
20. Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?
21. O pagamento será por?posto fixo mensal?ou por?horas efetivamente trabalhadas?
22. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Atenciosamente,

--

Fones: |
E-mail:
Skype:

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.
Este e-mail e qualquer(quaisquer)
documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição
ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br> 5 de março de 2026 às 14:04
Para: "licitacoes@lideranca.com.br - SUPER USUÁRIO" <licitacoes@lideranca.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Registra-se o recebimento de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026. Contudo, a manifestação foi apresentada fora do prazo previsto no edital, razão pela qual não há obrigatoriedade de resposta prévia à sessão pública.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: **(86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 154048

Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 154048 - N° 90006/2026 (Lei 14.133/2021)

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90006/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa	Julgamento	Habilitação	Fase Recursal	Adjudicação/ Homologação
○	○	○	○	○

Avisos (2) **Impugnações (0)** **Esclarecimentos (2)**

05/03/2026 15:58

Segue abaixo pedido de esclarecimento recebido por esta Comissão de Licitações por meio eletrônico no dia 05 de março de 2026.

Prezados, .
A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:
1. A Administração adotará retenção por?conta vinculada?ou por?fato gerador?
2. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?
3. Qual a data de previsão do início do contrato?
4. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
5. O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
6. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
7. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
8. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro

minutos ou cabe ao licitante definir?
12. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
13. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
14. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
15. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
16. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
17. A vistoria será obrigatória ou facultativa?
18. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
19. Quais equipamentos devem ser fornecidos?
20. Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por
reembolso?
21. O pagamento será por?posto fixo mensal?ou por?horas efetivamente trabalhadas?
22. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Atenciosamente,

Registra-se o recebimento de pedido de esclarecimento acia referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026. Contudo, a manifestação foi apresentada fora do prazo previsto no edital, razão pela qual não há obrigatoriedade de resposta prévia à sessão pública.

05/03/2026 15:56

Segue abaixo pedido de esclarecimento recebido por esta Comissão de Licitações por meio eletrônico no dia 03 de março de 2026.

Pedido de Esclarecimento
Pregão Eletrônico nº 90006/2026
Processo Administrativo n° 23111. 003726/2025-35
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, para o desempenho de atividade de apoio administrativo e manutenção operacional, para campus ministro Petrônio Portella - Teresina e Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3 - O valor anual do grupo 2 está incorreto conforme abaixo, o valor correto seria R$ 1.703.176,38 e não o valor de R$ 1.487.693,33, desta forma o valor anula do grupo1 + grupo 2 está também incorreto.
(Representação do Quadro Resumo de Planilhas de Custos e Formação de Preços - anexo IV do edital)
4 - O valor mensal do grupo 2 está incorreto R$ 123.974,44, e quanto o correto seria R$ 141.931,36, conforme abaixo:
(Representação do Quadro Resumo de Planilhas de Custos e Formação de Preços - anexo IV do edital)
5 - Qual empresa é a atual contratada?

Comercial
Tatiana
86 2107-7171 / 9 9525-4966
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado acima referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, para o desempenho de atividade de apoio administrativo e manutenção operacional, para campus ministro Petrônio Portella - Teresina e Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, seguem os esclarecimentos, organizados e numerados conforme cada questionamento formulado:

Do questionamento 1:
Esclarece-se que a alíquota a ser aplicada para retenção do Imposto de Renda na contratação corresponde a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), conforme disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Do questionamento 2:
Esclarece-se que o Pregão foi publicado com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, tendo em vista a inexistência de nova CCT publicada para a categoria.
Ressalta-se que, durante a execução contratual, não é admissível a remuneração de empregados com valor inferior ao salário mínimo vigente, independentemente do valor estimado no edital ou no contrato.
Dessa forma, a contratada poderá adotar uma das seguintes providências, observados os requisitos legais e contratuais:

impacto financeiro; ou
b) Repactuação contratual, após a publicação da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, observadas as disposições legais aplicáveis. Nesse caso, os efeitos financeiros poderão retroagir à data-base da categoria, desde que atendidos os requisitos normativos.
Esclarece-se, por oportuno, que as hipóteses acima não são cumulativas, devendo a contratada optar por aquela que melhor se adeque à sua situação, mediante formalização do respectivo pedido e apresentação da documentação comprobatória pertinente.

Dos questionamentos 3 e 4:
Em virtude dos apontamentos apresentados, esta Comissão de Licitações procedeu à revisão do edital e respectivos anexos publicados referentes ao PE 90006/2026. Verificou-se que os valores totais mensal e anual do Grupo 2 estão incorretos tanto no Termo de Referência (Anexo I do Edital) quanto nas Planilhas de Custos e Formação de Preço (Anexo IV do Edital).
No entanto, ressalta-se que no sistema ComprasGov os valores registrados estão corretos, uma vez que nele constam apenas os valores totais bienais da contratação de cada grupo e item, conforme conferência realizada.
Dessa forma, concluiu-se pela manutenção do edital e anexos publicados, considerando suficiente a correção dos valores incorretos por meio de aviso a ser divulgado no quadro informativo do sistema.

Do questionamento 5:
A empresa atualmente contratada é Veneza Serviços Administrativos Ltda, por meio do Contrato nº 13/2022.

Comissão de Licitações/Equipe de Planejamento da Contratação

Acesso à Informação

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 154048

Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 154048 - Nº 90006/2026 (Lei 14.133/2021)